MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

O documento visa a elaboração de um MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS para a futura contratação e aquisição de medicamentos SÓLIDOS ORAIS que integram os elencos de medicamentos básicos padronizados pela Farmácia de Minas e que constam na lista REMUME - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais do Município de Florestal, para atendimento à população do município, conforme a necessidade, garantindo um acesso eficiente e contínuo ao tratamento.

1 – INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação/aquisição, bem como o alcance dos resultados pretendidos com o objeto.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Os riscos identificados no projeto devem ser registrados, avaliados e tratados.

2 – AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

3.1. Riscos relacionados à fase de Planejamento da Contratação:

Risco 01	**Risco:**	Problemas no processo de licitação para aquisição/contratação do objeto do Termo de Referencia	
	Probabilidade:	Médio	
	Impacto:	Alto	
	Dano/Consequência1:	Atraso no processo de contratação	
	Tratamento:	Mitigar	
	Id	**Ação de tratamento Preventiva**	**Responsável**

	1	Realizar o correto planejamento, prevendo o tempo estimado para a contratação/aquisição.	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Elaborar os documentos de planejamento da contratação com estrita observância à legislação e normativos complementares.	Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	**Ação de tratamento de Contingência**	**Responsável**
	1	Dedicação exclusiva da equipe de planejamento para minimizar os impactos.	Equipe de Planejamento da Contratação

	Risco:	Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Mapa de Gerenciamento de Risco (MGR) e Termo de Referência (TR) deficientes ou inconsistentes.	
	Probabilidade:	Alto	
	Impacto:	Muito Alto	
	Dano/Consequência1:	Especificações elaboradas com inconsistências técnicas.	
	Dano/Consequência2:	Formalização da demanda sem o detalhamento da necessidade a ser atendida e a devida justificativa da contratação.	
	Dano/Consequência3:	Elaboração do ETP, MR e PB com ausência de itens normativamente exigidos.	
	Dano/Consequência4:	Requisitos técnicos com alto risco de não serem atendidos	
	Dano/Consequência5:	Atraso no processo de contratação e, consequentemente, atraso na entrega dos medicamentos.	
	Tratamento:	Mitigar	
Risco 02	**Id**	**Ação de tratamento Preventiva**	**Responsável**
	1	Convocação de servidores com conhecimento técnico adequado disponíveis à demanda para a elaboração dos documentos	Autoridade competente
	2	Realização de cursos, seminários e palestras pertinentes ao tema.	Secretaria de Administração e Planejamento
	3	Revisão dos documentos elaborados e maior participação dos servidores que compõem as áreas envolvidas no processo de contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação
	4	Uso de modelos instrumentais técnicos padronizados pelos setores competentes, especialmente pela PROJUR.	Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	**Ação de tratamento de Contingência**	**Responsável**
	1	Revisão de documentos durante o planejamento da contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Suspensão do certame e revisão do processo de planejamento da contratação.	Integrante Requisitante e Técnico

Risco 03	**Risco:**	Falha na pesquisa de preços
	Probabilidade:	Média

	Impacto:	Alto
	Dano/Consequência1:	Elevação dos preços ou inexequibilidade das propostas.
	Dano/Consequência2:	Impossibilidade de contratação

	Tratamento:	Mitigar	
	Id	**Ação de tratamento Preventiva**	**Responsável**
	1	Seguir os procedimentos para a realização de pesquisa de preços de acordo o Decreto Municipal nº 101/2023.	Integrante Administrativo
	2	Levar em consideração, quando cabível, os questionamentos das empresas concorrentes.	Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	**Ação de tratamento de Contingência**	**Responsável**
	1	Refazer a pesquisa de preços seguindo os procedimentos de acordo com o Decreto nº 101/2023.	Integrante Administrativo

Risco 04	**Risco:**	Especificação inadequada dos materiais.
	Probabilidade:	Média
	Impacto:	Alto
	Dano/Consequência1:	Impugnações, licitação fracassada ou sobrepreço inviabilizando a aquisição do material e não atendimento no prazo, com impactos às atividades finalísticas do órgão.
	Dano/Consequência2:	Limitação ou frustração da competição.

	Tratamento:	Mitigar	
	Id	**Ação de tratamento Preventiva**	**Responsável**
	1	Verificar e adequar a especificação do material, de acordo com a especificação usual do Mercado.	Setor requisitante
	2	Assegurar que a especificação não contenha informações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias.	Setor requisitante
	Id	**Ação de tratamento de Contingência**	**Responsável**
	1	Discutir com a área requisitante e a Diretoria de Licitações e Contratos as medidas mitigatórias. Equipe de Planejamento	Equipe de planejamento

3.2. Riscos relacionados à fase de Seleção do Fornecedor:

Risco 05	**Risco:**	Atraso na entrega do objeto do contrato ou fora de horário de funcionamento.	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Muito Alta	
	Dano/Consequência1:	Atraso no processo de contratação.	
	Dano/Consequência2:	Impossibilidade de contratação.	
	Tratamento:	Mitigar	
	Id	**Ação de tratamento Preventiva**	**Responsável**

	1	Elaborar e revisar criteriosamente os documentos de planejamento da contratação de acordo com os normativos vigentes.	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Avaliar e realizar os ajustes recomendados pela Consultoria Jurídica para sanar inconformidades dos documentos de planejamento da contratação com a legislação vigente.	Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	**Ação de tratamento de Contingência**	**Responsável**
	1	Empenhar-se no atendimento aos pedidos de esclarecimento buscando nos repositórios legais e jurisprudenciais os elementos de sustentação das opções adotadas para a contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Aperfeiçoar a elaboração dos documentos de planejamento da contratação com estrita observância à legislação e normativos complementares.	Equipe de Planejamento da Contratação

Risco 06	**Risco:**	Aquisição/Contratação do objeto do Termo e Referência a custos acima da média do mercado.	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Muito alto	
	Dano/Consequência1:	Danos ao erário	
	Tratamento:	Mitigar	
	Id	**Ação de tratamento Preventiva**	**Responsável**
	1	Realizar ampla pesquisa de preço obedecendo a Orientação normativa específica para tal fim.	Integrante Administrativo e Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Considerar custos com encargos, tributos, frete e instalação quando for o caso.	Equipe de Planejamento da Contratação
	3	Observar os orçamentos recebidos, excluindo aqueles com indícios de falhas.	Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	**Ação de tratamento de Contingência**	**Responsável**
	1	Revisar orçamentos recebidos.	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Observar preços de outras licitações.	Equipe de Planejamento da Contratação
	3	Não adjudicação dos bens.	Pregoeiro

3.3. Riscos relacionados à fase de Gestão Contratual

Risco 07	**Risco:**	Baixa qualificação técnica da empresa fornecedora (garantia/suporte técnico).
	Probabilidade:	Alta
	Impacto:	Muito Alto
	Dano/Consequência 1:	Inobservância de termos e condições estabelecidos nos documentos do Planejamento da contratação

Risco 08	**Tratamento:**	Mitigar	
	Id	**Ação de tratamento Preventiva**	**Responsável**
	1	Capacitar servidores para que acompanhem a execução do contrato/Ata.	Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	**Ação de tratamento de Contingência**	**Responsável**
	1	Estabelecer rotinas de controle para o efetivo cumprimento das obrigações estabelecidas no Edital e anexos.	Fiscal Técnico
	Risco:	Descumprimento de condições e obrigações previstas no Edital e anexos pela contratada.	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Muito Alto	
	Dano/Consequência1:	Não entrega dos medicamentos.	
	Dano/Consequência2:	Atraso na entrega dos medicamentos	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	**Ação de tratamento Preventiva**	**Responsável**
	1	Acompanhar a entrega dos bens aferindo se os requisitos exigidos no Edital e Anexos, e OFB estão sendo cumpridos de acordo com a qualidade exigida.	Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo
	2	Avaliar se os medicamentos entregues estão dentro dos padrões de biossegurança em legislação vigente.	Fiscal Requisitante
	Id	**Ação de tratamento de Contingência**	**Responsável**
	1	Notificar formalmente a Contratada quando cláusulas do contrato forem descumpridas.	Fiscal Administrativo, Fiscal Técnico e Gestor do Contrato
	2	Aplicar glosas e penalidades previstas no instrumento convocatório, de forma a coibir a reincidência.	Fiscal Administrativo, Fiscal Técnico e Gestor do Contrato
	3	Instituir nova equipe de planejamento da contratação e promover uma nova contratação para evitar o comprometimento da continuidade dos serviços da instituição, em caso de dificuldade de resolução das inconformidades.	Integrante requisitante e Autoridade competente.

3 – ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS

Os riscos identificados e passíveis de ações para sua mitigação na fase de planejamento tiveram ações preventivas tomadas. Os riscos referentes às fases de Seleção do Fornecedor e gestão do Contrato serão acompanhados pela Equipe de Planejamento da Contratação para efetivar as devidas estabelecidas neste mapa.

4 – ASSINATURA

A Equipe de Planejamento da Contratação apresenta o Mapa de Gerenciamento de Risco, certificando que somos responsáveis pela elaboração do presente documento.

Florestal, 14 de setembro de 2026.

Ariane Gonçalves Cruz Ribeiro
Equipe de Planejamento da Contratação

Claudilene Generoso da Silva
Equipe de Planejamento da Contratação

Leandra Cássia Dias Cruz
Equipe de Planejamento da Contratação